



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

02.08.2016
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Poder Legislativo

LEI Nº 4633, DE 18 DE JULHO DE 2016

Denomina Unidade Básica de Saúde – UBS Maria das
Dores Silva Santos (Dora) e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MARIA DAS DORES SILVA SANTOS (DORA), o Próprio Municipal localizado no bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias de julho de dois mil e dezesseis (2016).////////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereadora Maria de Fátima Ferreira Torres